



PROJETO DE LEI Nº 175, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2018, crédito especial, com a seguinte rubrica:

07 - SECRETARIA MUNIC EDUC, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS C/ ENSINO

12.361.0310.2018 - MANUT. ATIV. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.36.00- outros serviços de terceiros – PF – 1009..... R\$
5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial acima citado, a redução de igual importância na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNIC EDUC, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS C/ ENSINO

12.361.0340.2096 - OFICINAS DE ARTES NAS ESCOLAS

3.3.3.90.36.00- outros serviços de terceiros – PF – 7232
.....R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 175/2018.

Justificamos o presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial, considerando a necessidade de criação de nova rubrica, para fins de adequações orçamentárias na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Lazer E Juventude.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 09 de Fevereiro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.